DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 13 de agosto de 2013 - Nº 4430

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.050

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 344 a 347/2013,** todas de 31 de julho de 2013, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 344/2013, de 31 de julho de 2013

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO 046/2012, DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR COFINANCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEADH AO ASILO JOÃO XXIII.

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas de Recurso de Emenda Parlamentar cofinanciado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH, diretamente, ao Asilo João XXIII, Convênio nº 046/2012, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte

mil reais), mais contrapartida de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) de recursos próprios, perfazendo R\$ 21.000,00 (Vinte um mil reais) para aquisição e instalação de 4 aparelhos de ar condicionado no Salão de Convivência dos Idosos na Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 345/2013, de 31 de julho de 2013

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHO PARA REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA – INSP.

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 7630/2013, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Instituto Nossa Senhora da Penha - INSP, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para pagamento de instrutor (a) e aquisição de material de custeio, para capacitar pessoas e jovens de baixa renda, do entorno, com cursos de informática, artes e corte/costura, preparando-os para o mercado de trabalho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 346/2013, de 31 de julho de 2013

APROVA O PROJETO TÉCNICO E O PLANO DE TRABALHOPARAREPASSE DE RECURSO DO GOVERNO MUNICIPAL AO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL DO SUL DO ESPÍRITO SANTO – COMPASSOS.

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando que os critérios para seleção dos beneficiários sejam acompanhados e supervisionados por um técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico e o Plano de Trabalho - Protocolo nº 19.754/2013, para repasse de Recurso do Governo Municipal ao Instituto de Desenvolvimento Cultural, Social e Educacional do Sul do Espírito Santo - COMPASSOS, no valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), para custear aulas de balé clássico, moderno e contemporâneo, para 40 crianças carentes, entre 7 a 11 anos, de 5 diferentes comunidades, fornecendo uniformes e os acessórios para a prática da dança, bem como, a manutenção do espaço físico e professores altamente qualificados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 347/2013, de 31 de julho de 2013

APROVA A AVALIAÇÃO E O PARECER NO INSTRUMENTAL I REFERENTE ÀS CONFERÊNCIAS ANTERIORES PARA ANÁLISE DO PLENÁRIO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 31 de julho de 2013, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conjuntamente com o COMASCI, procedera a análise e a avaliação de cada um dos eixos temáticos definidos para a IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando, ainda, os objetivos dos eixos e as respectivas normativas para agrupar as deliberações das conferências de 2005/2007/2009/2011, conforme os 06 (seis) eixos temáticos da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a avaliação e o parecer no Instrumental I, validando e apontando os avanços, convergências e divergências, da seguinte forma:

"O Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim — COMASCI observa que foram implementadas várias propostas oriundas das Conferências realizadas em 2005/2007/2009/2011, porém, acompanha, no âmbito municipal, a grande dificuldade do Gestor acerca da manutenção das ações, tendo em vista a indefinição de percentual financeiro a ser destinado à Assistência Social nas três esferas de Governo".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO PACHECO PONTES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI

PORTARIA Nº 613/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar EDLENE BARROS GONÇALVES, lotada na

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 181/2013 07/08/2013	STUDIO BRASIL COMPANHIA DE EVENTOS LTDA.	Locação de Estande para participação da PMCI na GRANEXPOES 2013-Exposição Estadual Agropecuária, no período de 07 a 11 de agosto de 2013, na Serra – Grande Vitória – Es.	22.199/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 617/2013

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Designar **TARCÍSIO ROLDÃO**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Vitória - ES e prestando serviços na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°
N° 183/2013 08/08/2013	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.	Construção de Quadra Esportiva na EMEB Luiz Marques Pinto, Bairro Boa Vista, nesta Cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 006/2013.	1 - 23.954/2013 1 - 37.884/2012 18 - 10.950/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 619/2013

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 14.648/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, durante o mês de **julho de 2013,** em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 619/2013

NOME	CARGO	HORAS
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA	20
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	MOTORISTA	32
CELIDIO BARBOSA	GARI	20
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	20
ILTON DE SOUZA RABELO	MOTORISTA	20
ISAIAS DE SOUZA	GARI	20
JORGE DOS SANTOS RUFINO	GARI	44
JOSÉ ALVES DE DEUS	GARI	20
JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS	ELETRICISTA	32
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	GARI	20
JOSUÉ DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA	20
JUBERTO DE SOUZA	GARI	20
JULIO CESAR MACHADO BARROS	ELETRICISTA	20
MARCIO JOSÉ PEREIRA FELIS	ELETRICISTA	20
MARIO LE	GARI	44
ROMÁRIO BARCELO	GARI	20

PORTARIA Nº 620/2013

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 15.026/2013, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI/SRH, durante o mês de **julho de 2013,** em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	AJUDANTE GERAL	46
FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	AGENTE SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS	46
TARCISIO ALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	46

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 621/2013

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo mencionados, durante o mês de **julho de 2013**, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SEMASI/SS/GBMI 2-14.827/2013		
NOME	CARGO	HORAS
ARINDO SISTON JUNIOR	Almoxarife	36

SEMDES 2-14.824/2013		
NOME	CARGO	HORAS
GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	Recepcionista	30
ROBERTO CARLOS FERNANDES	Pedreiro	30
VERA LUCIA BAHIENSE	Téc. Serv. Administrativos	35

	SEMASI 2-14.722/2013	
NOME	CARGO	HORAS
CLAUDIO MOTE GALO	Pedreiro	35
JORGE HENRIQUE SANTOS SILVA	Ajudante Geral	14

SEMESP 2-14.868/2013		
NOME	CARGO	HORAS
ANTONIO SANCHAES DE OLIVEIRA	Gari	37
GILBERTO MARTINS DA COSTA	Gari	37
JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Motorista	36

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

(Republicado por incorreção na Dotação Orçamentária)

ESPÉCIE: Convênio nº 030/2013.

CONVENENTE: HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS".

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prestação de Serviços de Pronto Atendimento Infantil – PAI, no horário de 07:00 as 22:00, no Pronto Atendimento Infantil "Dr. Gilson Carone", e nos demais horários, na Unidade de Pronto Socorro do CONVENENTE, visando a melhoria do atendimento da Saúde da Criança no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.270.211,36 (dois milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO e Recursos Próprios – Fundo de Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.205**, Despesa: **3.3.90.39.36.00**.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Protocolo Nº 51-14.756/2013.

IPACI

PORTARIA Nº. 331/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora municipal **DEOLINDA DE ALMEIDA MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 31 de julho de 2013, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 56, da Lei Municipal nº 6.640/2012, conforme processo de protocolo nº 21.063, de 24.06.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de agosto de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Ano Processo Administrativo:	2013	
Número Processo Administrativo:	41	
Ano do Contrato:	2009	
Quarto Aditivo ao Contrato Nº	007/2009	
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência	
Contratado:	Consórcio Cachoeiro Integrado - CCI	
CNPJ:	10.518.988/00001-39	
Contratante:	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro Itapemirim	
Valor/Unidade	R\$ 2,25	
Data assinatura:	07/08/2013	
Data de inicio da vigência:	19/08/2013	
Data de termino da vigência:	19/08/2014	
Previsão de Prorrogação:	Não	
Procedimento Administrativo:	Dispensa	
Respaldo legal:	Art. 25, inciso I, Lei 8666/93	
Dotação:	3.3.90.39.72	
Ano do Processo de Dispensa:	2013	
Empenho:	130	

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

FERRO VELHO SANTA FÉ LTDA - ME, CNPJ: 30.547.269/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo N°39227/2012, para a atividade de 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, N°513, BR 482/ Alegre – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

LICENÇA OPERAÇÃO

FERRO VELHO SANTA FÉ LTDA - ME, CNPJ: 30.547.269/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Operação - LO, por meio do Protocolo N°21452/2013, para a atividade N° 20.02 – Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, N°513, BR 482/ Alegre – Marbrasa – Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:0275

LICENÇA PRÉVIA

PEROVANO LAVANDERIA LTDA – ME (RECICLE LAVANDERIA), CNPJ: 09.102.472/0001-20, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo N°42617/2012, para a atividade de 14.06 – Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama , mesa e banho, com lavagem de artigos hospitalares, sem tingimento de peças. Localizada na Rua Rodrigo Soares, N°55, 55/81 - IBC – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:0276

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

C F M CALDEIRARIA FABRICAÇÃO MONTAGEM LTDA

- ME, CNPJ: 00.955.110/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo N°21449/2011, para a atividade N° 05.08 – Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, inclusive com pintura por aspersão e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico. Localizada na Rodovia Camilo Cola, S/N°, KM 02 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF:0277

LICENÇA DE OPERAÇÃO

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA - ME, CNPJ: 07.330.084/0001-70, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 15183/2013 para a atividade Nº 01.04 – Aparelhamento (polimentos) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartizitos e outras pedras) – Localizada na Avenida Izidoro Pessini, S/N°, Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF:0278

WWW.Cachoerro.es.gov.D Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Pre- Aqu feito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página vo<mark>cê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM